



ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS
DO MUNICIPIO DO CARTAXO

Nota Justificativa

Por força do nº 1 de Artº 12º do Decreto-Lei nº 81/2006, altera-se o Artigo 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas do Município do Cartaxo, para a seguinte redacção:

Artigo 12º

**Estacionamento temporizado em zonas sujeitas, por deliberação camarária, a controlo
por parcómetros**

1-Dias úteis, entre as 8 e as 19 horas e Sábados, entre as 9 e as 13 horas:

- a) Primeira fracção de 15 minutos0,20€
 - b) Restantes fracções de 15 minutos durante a 1ª hora 0,25€
 - c) Restantes fracções de 15 minutos após a 1ª hora 0,35€
-